# REQUERIMENTO Nº 17487/2025

**EMENTA**: **REQUEREMOS, NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS, QUE ESTE SEJA ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, E SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS DE ABORDAGEM SOCIAL TÉCNICA JUNTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, COM ATUAÇÃO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E, QUANDO NECESSÁRIO, EM ARTICULAÇÃO COM A ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA.**

**SENHOR PRESIDENTE**,

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

A intervenção deverá ocorrer na Rua Francisco Crisci, cruzamento com a Rua Demétrio Chaguri, Bairro; Quintino Facci II, CEP 14070-000.

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Executivo Municipal a formulação e execução de políticas públicas voltadas à proteção social, ao atendimento e ao acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes acesso a serviços socioassistenciais, de saúde e de acolhimento institucional, conforme preconiza a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que, no referido local ( estabelecimento comercial com grande fluxo), pessoas em situação de rua vêm utilizando de forma recorrente a calçada pública para pernoite e para a realização de necessidades fisiológicas, em razão da inexistência de acesso

REQUERIMENTO Nº 17487/2025 - Protocolo nº 26065/2025 recebido em 10/12/2025 13:51:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANTÔNIO BAPTISTA LOPES JÚNIOR
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 726D-4B1E-FD5F-76CE.

instalações sanitárias adequadas e da ausência de acompanhamento social contínuo;

**CONSIDERANDO** que, além disso, há acúmulo frequente de restos de alimentos e de materiais recicláveis descartados no local, os quais permanecem espalhados sobre a calçada e áreas adjacentes, contribuindo para a deterioração do espaço público;

**CONSIDERANDO** que tais circunstâncias extrapolam a questão do mau cheiro e do aspecto visual, configurando grave risco à saúde pública, pois o descarte inadequado de resíduos orgânicos e recicláveis, aliado à presença de dejetos humanos em via pública, favorece a proliferação de vetores, a contaminação do solo, a disseminação de agentes patogênicos e o surgimento de doenças infectocontagiosas;

**CONSIDERANDO** ainda que a ausência de intervenção do Poder Público mantém tanto as pessoas em situação de rua quanto a coletividade local expostas a condições insalubres e incompatíveis com a dignidade da pessoa humana, além de gerar impactos negativos ao uso regular do espaço público e às atividades econômicas do entorno;

Requer-se a adoção das providências cabíveis, com a realização de abordagem social técnica, avaliação individualizada, encaminhamentos à rede de acolhimento, aos serviços de saúde e às demais políticas públicas pertinentes, objetivando a proteção das pessoas em situação de rua, a preservação da saúde pública e a adequada utilização do espaço urbano.

Segue imagem ilustrativa do local gerado pelo Google Maps.

REQUERIMENTO Nº 17487/2025 - Protocolo nº 26065/2025 recebido em 10/12/2025 13:51:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANTÔNIO BAPTISTA LOPES JÚNIOR
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 726D-4B1E-FD5F-76CE.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

**JUNIN DÊDÊ**
**Vereador - PL**

Assinado digitalmente por
ANTONIO BAPTISTA
LOPES JUNIOR
Data: 09/12/2025 17:00

REQUERIMENTO Nº 17487/2025 - Protocolo nº 26065/2025 recebido em 10/12/2025 13:51:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANTÔNIO BAPTISTA LOPES JÚNIOR
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 726D-4B1E-FD5F-76CE.